



GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

40º GV

"Altera o art. 7º inciso CCXXVII, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no texto do Dia de luta das Mães de Deficientes, o termo Mães Atípicas e institui na semana do dia 13 de outubro, como Semana de Conscientização da Maternidade Atípica no Calendário oficial do Município de São Paulo, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o art. 7º inciso CCXXVII a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, acrescido a alínea, a ser incluído no dia 13 de Outubro com a seguinte redação:

"13 de Outubro

Dia de Luta das Mães Atípicas (Mães de Pessoas com Deficiência).

- a- Fica instituída que na semana do dia das mães atípicas se comemora a semana da conscientização da maternidade atípica"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO



JUSTIFICATIVA

SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA MATERNIDADE ATÍPICA: A SER EXECUTADA NA SEMANA DO DIA DA MAE DE CRIANÇA COM DEFICIENCIA.

As mães desempenham um papel único na sociedade, mas em termos de expressão da maternidade e deficiências, conhecidas como maternidade atípica, encontramos uma escassez de literatura e desenvolvimento de políticas públicas que possam beneficiar o público-alvo. Quando nos referimos à maternidade atípica, tendemos a “romantizá-la, transformá-la numa mãe guerreira que luta incansavelmente pelo seu filho, ignorando o desgaste físico e emocional que esta vive todos os dias. O termo "maternidade atípica" é apenas uma referência para mudar a palavra, da expressão para "normal" e "anormalidades do neurodesenvolvimento". A neurociência define o desenvolvimento neurotípico como o desenvolvimento neuropsicomotor em condições estabelecidas como "normais". Quando esse ciclo supostamente "normal" é postergado, regredido ou mesmo ausente, experimentamos anormalidades no neurodesenvolvimento. Reflexões de ser mãe com deficiência, não só sobre os desafios, mas também sobre a alegria de ser mãe de diferentes formas, independente do gênero, os ensinamentos de passar a especialidade de cada filho ou filha para as mães como pessoas, apenas insinuados nas experiências de vida que são diferentes.

Estabelecer uma semana para a Maternidade Atípica é uma forma de dar voz a essas mães e mostra-las de fato na sociedade, para que haja o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para essa realidade. Buscando possibilitar o ativismo, engajamento, participação social e política por meio da construção de uma rede de apoio.

VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO